



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO N. 01/2024**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Lanches), conforme necessidade de fornecimento, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO	Aquisição para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Lanches) para atender aos eventos (reuniões, palestras, dentre outras) realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva-IPSJON.
VALOR	Valor estimado de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para um período de 12 meses.
FORNECEDOR	Padaria Canissé., inscrita no CNPJ sob o n. 27.981.562/0001-10.

João Neiva/ES, 01 de abril de 2024.

Marcos Antônio do Nascimento
Diretor Presidente do IPSJON